

## **Aviso 1 (ASE)**

Os Pais e Encarregados de Educação que pretendam beneficiar dos apoios sócio-educativos para os seus educandos deverão entregar, na Secretaria da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço, **até ao dia 16 de Julho inclusive**, a Declaração da Segurança Social, com a indicação do escalão do abono de família.

Nos casos em que os Encarregados de Educação façam parte de outro subsistema de saúde (Ex: CTT, TLD ADSE), devem solicitar a Declaração nos respectivos serviços.

Se o candidato estiver na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, deve juntar à declaração social ou de outras instituições, o documento emitido pelo Centro de Emprego e o documento de cessação da respectiva actividade.

Estes documentos devem ser acompanhados da Ficha de Identificação do Aluno (modelo próprio a adquirir neste estabelecimento de ensino).

Mais se informa que está a decorrer o período para a candidatura ao transporte escolar, cuja data **limite de entrega também é o dia 16 de Julho**. Para esta candidatura, é necessário entregar o comprovativo da residência do Encarregado de Educação (fotocópia do recibo da água/luz ou outro) e preencher um impresso próprio, a adquirir neste estabelecimento de ensino.

Solicita-se o cumprimento rigoroso da data limite para as candidaturas referidas.

Linda-a-Velha, 28 de Maio de 2010

O Director: Augusto Pissarreira